



Gerência-Geral de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº **04** ao Contrato Nº **12700.22/0014-3** (SEI nº 6772161)
(Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, art. 81, § 7º)

Contratada: **TRON INFORMÁTICA LTDA**

Processo SEI Nº 21148.006279/2024-16

Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL, DISPONÍVEL VIA WEB**Objeto do 4º Termo de Apostilamento: **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CONFORME ÍNDICE IPCA DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES**

1 – Da Repactuação e do Reajuste

Em atendimento ao requerimento da Contratada, através da Carta de Reajuste Anual-Tron Informática Ltda. (SEI nº 13507841), e, conforme previsão contida na Cláusula QUINTA do Contrato Nº **12700.22/0014-3** (SEI nº 6772161), as partes resolvem repactuar o valor do contrato supracitado, firmado entre a EMBRAPA e a empresa supracitada, por força do **índice IPCA de 4,14% % acumulado nos últimos 12 (doze) meses**, do período de março/2025 até fevereiro/2026, por ato de APOSTILAMENTO, conforme prevê a Lei nº 13.303, de 2016, art. 81, § 7º e a Instrução Normativa nº 5/2017, art. 53 a 60 e suas alterações posteriores, tendo em vista a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

2 – Dos Custos

O acompanhamento e a execução do contrato seguirão os valores reajustados detalhados na Nota Técnica 3 (SEI nº 13507858).

3 - Dos Valores Contratuais

O **novo valor anual** do Contrato será de **R\$ 64.791,00 (Sessenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, cuja memória de cálculo consta tanto na Carta de Reajuste Anual quanto na Nota Técnica supracitadas.

4 - Dos Recursos Orçamentários

O crédito pelo qual correrá a despesa da presente repactuação, no Exercício de **2026**, consta na Fonte de Recurso **0100**, alocados na Embrapa Sede, UG: **135046**, Natureza de Despesa 33904006, conforme **Nota de Empenho 174 2026** (SEI nº 13371600) e futuras concessões de saldos que se fizerem necessárias a título de reforço orçamentário.

5 – Da Validade de Celebração Eletrônica

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, Embrapa e Contratada, que reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).

Brasília (DF), data da assinatura digital.

Pela **Embrapa****DIONE MELO DA SILVA**

Gerente-Geral de Administração

PORTARIA N.º 445, de 30.03.2026 - BCA 14/2026

Deliberação Nº 28, de 10/12/2024 - BCA Nº 63, de 16/12/2024

MARINA MENDES GOMES PEREIRA

Gerente-Adjunto(a) de Administração Financeira

PORTARIA Nº 1034, de 18.08.2025 - BCA 38/2025

Deliberação Nº 28, de 10/12/2024 - BCA Nº 63, de 16/12/2024

Pela **Contratada**

ELIZEU BUENO TEIXEIRA JÚNIOR
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marina Mendes Gomes Pereira, Gerente-Adjunto**, em 07/05/2026, às 12:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Melo da Silva, Gerente-Geral**, em 07/05/2026, às 16:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13523469** e o código CRC **912E5802**.

Referência: Processo nº 21148.006037/2026-94

SEI nº 13523469